



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 02 de março de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.944 de 05 de janeiro de 2015, a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE POLIZEL**, iniciando em 19 de fevereiro de 2015 com encerramento previsto o dia 10 de março de 2015.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
